



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.745 de 31 de outubro de 2000.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA VIGENTE

**JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº 2.058, de 18 de Novembro de 1999,**

## D E C R E T A :

**Art. 1º** - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 173.000,00 (Cento e setenta e três mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

- 05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO
  - 05.01.01 - Ensino Fundamental
    - 05.01.01.3.1.3.2.00.08.42.188.2.004 - F. 29.....R\$ 35.000,00
    - 05.01.01.3.2.2.2.00.08.42.188.2.028 - F. 30.....R\$ 100.000,00
  - 05.02.03 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
    - 05.01.03.3.1.3.2.00.08.47.427.2.007 - F.52.....R\$ 1.000,00
- 06 - DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO
  - 06.01 - Saúde e Saneamento
    - 06.01.00.4.1.2.0.00.13.75.428.1.001-F. 114.....R\$ 33.000,00
- 07. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
  - 07.04 - Serviços de Estradas Rodagem Municipal



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

07.04.00.3.1.3.2.00.16.88.534.2.011 - F. 142.....R\$ 1.000,00

07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

07.06 - LIMPEZA PÚBLICA

07.06.00.3.1.2.0.00.10.60.325.2.012 - F. 162.....R\$ 1.000,00

07.06.00.3.1.3.2.00.10.60.325.2.012 - F. 163.....R\$ 2.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 173.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os provenientes do excesso de arrecadação previsto nos termos do art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra  
Bonita, aos 31 de outubro de 2000.

O Prefeito,

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no aário desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete

dos.

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

## CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 02745 / 2000 - 31/10/2000

PAGINA 1

## LANCAMENTO NAS DESPESAS

Despesa	Valor Lancado
00029	35.000,00
00030	100.000,00
00052	1.000,00
00114	33.000,00
00142	1.000,00
00162	1.000,00
00163	2.000,00
Total Lancado ;	
	173.000,00

## RECURSOS UTILIZADOS

Operacao	Operacao Credito	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao	Superavit Orcamentario
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00